

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER, COORDENAR E GERENCIAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OU DE FISCALIZAÇÃO, QUE DEVE ATUAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PESSOAL, CONTÁBIL E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELO IBGH que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATHOS CONTABILIDADE S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.457/0001-75, com sede na Rua C-247, Qd. 573, Lt. 18, Sl. 04, Bairro Nova Suíça, Goiânia – Go., neste ato representado por **Elizeu José do Nascimento**, inscrito no CPF/MF nº 656.004.281-20 e RG sob nº 3327562 – SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. as partes acima qualificadas firmaram em **20/07/2018**, o presente contrato de prestação de serviços de empresa especializada para desenvolver, coordenar e gerenciar o sistema de controle interno ou de fiscalização, que deve atuar sobre os procedimentos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, contábil e operacional das unidades de saúde geridas pelo IBGH a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.

2. Considerando o Memorando n. 008/2018 advindo da Gestão Financeira ficou evidenciada a necessidade de acrescentar o quadro de funcionários a fim de atender satisfatoriamente as demandas.



3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços o valor mensal praticado no instrumento contratual passará a ser de R\$ 9.308,61 (nove mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), significando no percentual de participação de 31,77%.

4. Ressalta-se que de acordo com o Edital n. 004/2018 em sua cláusula 6.5 os valores serão custeados de maneira proporcional por cada unidade contemplada no certame.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 18 de dezembro de 2018.



BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE



ELIZEU JOSE DO NASCIMENTO

ATHOS CONTABILIDADE S/S

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Marcela Pereira

CPF:

599.577.021.04

NOME:

Shaironny Aze

CPF:

043.023.491-07

